



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal Nº 1659/2021, de 17/03/2021 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por transferência de **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**, no orçamento vigente com o intuito de combater a pandemia ocasionada pelo Corona-Vírus **COVID-19**, além de outros custos normais da atenção básica da saúde, no valor total de R\$ R\$ 114.317,03 (cento e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e três centavos) conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2174 – COMBATE AO COVID-19 SAÚDE – AUXILIO FINANCEIRO LC.173/2020

(396) 3190.11.00 00 00 00 0900 Covid-19. Venc. e Vant.Fixas	R\$ 1.000,00
(397) 3390.30 00 00 00 00 0900 Covid-19 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(398) 3390.39.00.00.00.00 0900 Covid-19 – Outros.Serv.3ºs PJ	R\$ 1.000,00
(399) 4490.52.00.00.00.00 0900 Covid-19 – Equip. Mat.Permanente	R\$ 732,04

ÓRGÃO 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 03 – CONVENIOS COM O ESTADO

PROJ/ATIVIDADE: 2179 ENFRENTAMENTO DA COVID-19 PORT.FES 506/20 SAÚDE MENTAL

(400) 3190.11 00 00 00 00 4011 3160 Vencimentos e Vantagens	R\$ 4.000,00
(401) 3390.30 00 00 00 00 4011 Covid-19 Material de Consumo	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 03 – CONVENIOS COM O ESTADO

PROJ/ATIVIDADE: 2180 ENFRENTAMENTO DA COVID-19 PORT.FES 506/20 SAÚDE INDIGENA

(402) 3390.32 00 00 00 00 4090 3160 Material de Consumo	R\$ 378,94
---	------------

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2184 – AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 RASTREAMENTO E MONITORAMENTO PORTARIA 2405/20

(376) 4420.93.00 00 00 00 4511 Covid-19. Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
(375) 3390.30 00 00 00 00 4511 Covid-19 Material de Consumo	R\$ 500,00
(377) 4490.52.00.00.00.00 4511Covid-19 – Equip. Mat.Permanente	R\$ 6.040,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 02 - CONVENIOS COM A UNIÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2185 - AÇÕES ESTRATEGIAS DE APOIO A GESTAÇÃO, PRE-NATAL E PUERPÉRIO COVID-19 PORTARIA 2222/20

(378) 3390.30 00 00 00 00 4511 Covid-19 Material de Consumo R\$ 2.400,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 02 - CONVENIOS COM A UNIÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2186 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19 PORTARIA 2358/20

(379) 3320.93.00 00 00 00 4511 Covid-19. Indenizações e Restituições R\$ 100,00

(380) 3390.30 00 00 00 00 4511 Covid-19 Material de Consumo R\$ 4.500,00

(381) 3390.39.00.00.00.00 4511 Covid-19 - Outros.Serv.3ºs PJ R\$ 1.000,00

(382) 4490.52.00.00.00.00 4511 Covid-19 - Equip. Mat. Permanente R\$ 400,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 2173 - APOIO FINANCEIRO DO FNAS PARA COMBATE COVID-19

(409) 3.1.90.11.00 00 00 00 0900-3160 Covid-19 Venc. Vant. Fixa R\$ 30.000,00

(410) 3.3.90.30.00 00 00 00 0900-3160 Covid-19 Material de Consumo R\$ 43.000,00

(411) 3.3.90.39.00 00 00 00 0900-3160 Outros Serv.3ºs Pes. Jurídica R\$ 10.664,89

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIVIDADE: 2175 - COMBATE AO COVID-19 ASSISTENCIA SOCIAL - AUXILIO FINANCEIRO LC.173/2020

(377) 3390.30 00 00 00 00 0900 Covid-19 Material de Consumo R\$ 300,00

(378) 3390.32.00.00.00 00 0900 Covid-19 Mat.Distr.Gratuita R\$ 300,00

(383) 3390.39.00.00.00.00 0900 Covid-19 - Outros.Serv.3ºs PJ R\$ 117,48

UNIDADE 02 - CONVÊNIO COM A UNIÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2194 - AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI - Portaria 369

(403) 3390.30 00 00 00 00 4611 Material de Consumo R\$ 5.783,68

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário para cobrir a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior e a transferência efetuada pelo FNAS e SES/RS, para fins de Combate ao COVID-19 no montante de R\$ 114.317,03 (cento e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 7/03/21 a 01/04/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Daniel Peres Jella
Secretaria de Administração